



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública Municipal
a entidade que menciona.**

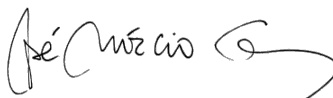
**Projeto nº 164/2022, de autoria do
Vereador Wagner de Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Regional de Proteção Ambiental (Arpa), com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

